

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 13/11/2013	Ficha: 01F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: PRÉDIO N°. 123 da Rua Honorato Faustino, e respectivo terreno, compreendendo parte do lote 49, do loteamento denominado "Jardim Ibirapuera", do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

PRÉDIO N°. 123 da Rua Honorato Faustino, e respectivo terreno, medindo cinco metros de frente, por cinquenta metros da frente aos fundos - **5,00 x 50,00 m** - com área de **250,00 m²**; confrontando de um lado com os lotes n°.s 48, 43 e 42 de José Antonio Orsini e outros; de outro lado com o remanescente do lote n°. 49 de Francisca Leandro dos Santos; e, nos fundos, com parte do lote n°. 34, de José Antonio Orsini e outros, terreno esse localizado à partir de **45,00 metros** da esquina com a Rua Amador Bueno.

PROPRIETÁRIA: MARIA RITA ORTIZ, solteira, maior, de prendas domésticas, Piracicaba/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n°. 41.248 de 09/06/1972.

PROCOLO N°. 202.088 DE 14/10/2013.

O escrevente autorizado responsável:  (Maximiliano Correia de Carvalho) e o substituto do oficial:  (Lucas Daniel Denardi).

AV-1/105665: - Protocolo n°. 202.088 de 14/10/2013.

CASAMENTO - INCLUSÃO DO RG E CPF - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com os documentos: a) certidão de casamento datada de 30/11/1988, extraída do assento de n°. 16.082, lavrado às fls. 291 do livro B-73 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP; b) cédulas de identidade; e c) provas de inscrição no CPF, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **MARIA RITA ORTIZ**, portadora da cédula de identidade, **RG n°. 28.270.494-2-SSP/SP** e inscrita no **CPF sob n°. 214.873.908-58**, **CASOU-SE**, em 27/06/1974, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal n°.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 13/11/2013	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

6.515/77, com **MIGUEL COLOMBO**, portador da cédula de identidade **RG n°. 9.196.244-SSP/SP** e inscrito no **CPF sob n°. 822.387.078-91**, passando a contraente, a assinar-se, em razão do casamento **MARIA RITA ORTIZ COLOMBO**. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-2/105665: - Protocolo n°. 202.088 de 14/10/2013.

RENUMERAÇÃO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de n°. 356 (processo n°. 99.861/2.012), expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 09/08/2012, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **prédio n°. 123 da Rua Honorato Faustino**, foi **RENUMERADO**, através do ofício D.B.D. n°. 01/2.001, passando a obedecer ao **n° 409** da mesma via pública, sendo a placa de n°. 123 cancelada. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-3/105665: - Protocolo n°. 202.088 de 14/10/2013.

INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado, no **distrito 01, setor 26, quadra 0024, lote 0311, sub-lote 0000 e CPD n°. 428978**. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-4/105665: - Protocolo n°. 202.088 de 14/10/2013.

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 13/11/2013	Ficha: 02F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

ÓBITO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 18/01/2010, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 114843.01.55.2010.4.00066.135.0043163-83), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **MIGUEL COLOMBO, FALECEU**, em 15/01/2010, nesta cidade. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável:

Maximiliano (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-5/105665: - Protocolo nº. 202.088 de 14/10/2013.

PARTILHA - Pelo formal de partilha passado em 01/10/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 0018707-07.2012.8.26.0451, ordem nº. 1100/12 de arrolamento sumário dos bens deixados por **MIGUEL COLOMBO**, CPF nº. 822.387.078-91, falecido em 15/01/2010, conforme averbação supra, no estado civil de casado com Maria Rita Ortiz Colombo, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 17.882,51, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 15/04/2013, transitada em julgado em 24/06/2013, atribuído à viúva e herdeira **MARIA RITA ORTIZ COLOMBO**, brasileira, do lar, RG nº. 28.270.494-2-SSP/SP, CPF nº. 214.873.908-58, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Honorato Faustino nº. 409, bairro Ibirapuera. Consta do título que foi concedida a assistência judiciária gratuita. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

AV-6/105665: - Protocolo nº. 202.088 de 14/10/2013.

ÓBITO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 09/05/2012, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº. 116236 01 55 2012 4

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 13/11/2013	Ficha: 02V <small>(Verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

00081 091 0008015 05), é lavrada a presente averbação para que fique constando que **MARIA RITA ORTIZ COLOMBO, FALECEU**, em 06/05/2012, nesta cidade. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

R-7/105665:- Protocolo nº. 202.088 de 14/10/2013.

PARTILHA - Pelo formal de partilha passado em 01/10/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 0018707-07.2012.8.26.0451, ordem nº. 1100/12 de arrolamento sumário dos bens deixados por **MARIA RITA ORTIZ COLOMBO**, CPF nº. 214.873.908-58, falecida em 06/05/2012, conforme averbação supra, no estado civil de viúva, o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 17.882,51, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 15/04/2013, transitada em julgado em 24/06/2013, atribuído às herdeiras irmãs 1) **BENEDITA APARECIDA ORTIZ LIGO**, brasileira, viúva de João Vieira Ligo, do lar, RG nº. 33.005.710-8-SSP/SP, CPF nº. 384.364.408-03, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Pompilho Rafael Flores nº. 34, bairro Algodão; e 2) **ARACY ORTIZ CUSTÓDIO**, brasileira, viúva de Luiz Custódio, do lar, RG nº. 29.770.629-9-SSP/SP, CPF nº. 123.400.708-80, residente e domiciliada em Iracemápolis/SP, na Rua Marafon Lucas nº. 11, Jardim Iracema, **na proporção de 50% para cada herdeira**. Consta do título que foi concedida a assistência judiciária gratuita. Piracicaba/SP, 13 de novembro de 2013. O escrevente autorizado responsável: *Maximiliano* (Maximiliano Correia de Carvalho).

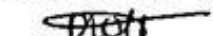
R-8/105665: - Protocolo nº. 212.390 de 18/07/2014.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 17/07/2014, lavrada pelo 2º Tabelião de

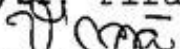
Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 23/07/2014	Ficha: 03F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

Notas de Piracicaba/SP, no livro 1553, nas páginas 277/280, as proprietárias 1) **BENEDITA APARECIDA ORTIZ LIGO**; e 2) **ARACY ORTIZ CUSTÓDIO**, residente e domiciliada em Iracemápolis/SP, na Rua Rosa Marafon Lucas nº. 11, retro qualificadas, transmitiram por compra e venda a **NELSON DA SILVA**, brasileiro, polidor, RG nº. 5.735.928-SSP/SP, CPF nº. 116.596.798-77, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenucial lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, em 29/02/1996, às fls. 110/110vº, do livro nº. 824, devidamente registrada sob nº. 8.143, no Livro nº. 3 de Registro Auxiliar, neste Registro, com **SARA RAMOS DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº. 6.228.979-1-SSP/PR, CPF nº. 123.318.608-66, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Francisco Antônio Cesta Netto nº. 130, Bairro Jardim Vitória, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 25.000,00. Piracicaba/SP, 23 de julho de 2014. A escrevente autorizada responsável:  (Patricia Stolf Pavan).

AV-9/105665:- Protocolo nº. 271.498 de 15/10/2018.

INCLUSÃO DE RG - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade) apresentado, é lavrada a presente averbação para constar que **SARA RAMOS DA SILVA**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 17.209.171-8-SSP/SP** Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

Selo digital.1125163E10271498TVN8TB18F.

AV-10/105665:- Protocolo nº. 271.498 de 15/10/2018.

ÓBITO

TÍTULO: Pelo formal de partilha adiante mencionado.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

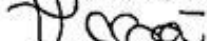
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 26/10/2018	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

CERTIDÃO: Certidão de óbito datada de 28/05/2015, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula nº 116236 01 55 2015 4 00082 198 0008826 12).

NOME DO FALECIDO: NELSON DA SILVA.

DATA DO FALECIMENTO: 18/04/2015.

Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável:

 (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

Selo digital.1125163E10271498GL6XX218S.

R-11/105665:- Protocolo nº. 271.498 de 15/10/2018.

PARTILHA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Formal de partilha passado em 26/02/2018, aditado em 01/08/2018 e 04/10/2018, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº. 1006968-15.2015.8.26.0451, de inventário.

TÍTULO CAUSAL: SUCCESSÃO "CAUSA MORTIS" (PARTILHA).

AUTOR DA HERANÇA (TRANSMITENTE): NELSON DA SILVA, CPF nº. 116.596.798-77, falecido no estado civil de casado com Sara Ramos da Silva.

ADQUIRENTE(S): VIÚVA: SARA RAMOS DA SILVA, brasileira, de prendas domésticas, RG nº. 17.209.171-8-SSP/SP, CPF nº. 123.318.608-66, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Escolástica Couto Aranha nº. 21, Bairro Jardim Nova Suíça.

HERDEIRAS-FILHAS: 1) ESTER DA SILVA, brasileira, divorciada, RG nº. 17.669.505-9-SSP/SP, CPF nº. 054.198.398-90, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Honorato Faustino nº. 409, Jd. Ibirapuera; e 2) HELOISA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, RG nº. 28.737.848-2-SSP/SP, CPF nº. 027.821.948-95, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Honorato Faustino nº. 409, Jd. Ibirapuera.

OBJETO DA TRANSMISSÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.

PROPORÇÃO ADQUIRIDA: 50% à viúva e 25% a cada herdeira-filha.

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 105.665

DATA: 26/10/2018

Ficha: 04F

VALOR: R\$ 23.600,96.

SENTENÇA E TRÂNSITO EM JULGADO: Partilha homologada por sentença proferida em 10/10/2017, pelo MM. Juiz de Direito da Vara acima mencionada, transitada em julgado em 10/11/2017.

Registro efetuado de conformidade com o decidido pelo C. Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo, na Apelação Cível nº 0017376-73.2012.8.26.100, na qual ficou assentado que na qualificação registral não se pode discutir o mérito da decisão judicial.

Consta do título que foi concedida a assistência judiciária gratuita.

Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável:

V. Ana (Vivian Angeleli Assalim de Sá).

Selo digital.1125163E10271498CNZL0B182.

AV-12/105665:- Protocolo nº. 292.578 de 05/06/2020.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 04/06/2020, expedida através do procedimento "Penhora Online", cuja certidão foi extraída dos autos de execução civil processo nº. 0005682-48.2017.8.26.0451 da 4ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 26/11/2019.

PROTOCOLO ARISP: PH000322306.

EXEQUENTE(S): SARA RAMOS DA SILVA, CPF nº. 123.318.608-66.

EXECUTADO(S): 1) ESTER DA SILVA, CPF nº. 054.198.398-90; e 2) HELOISA DA SILVA, CPF nº. 027.821.948-95.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 50% do IMÓVEL MATRICULADO de propriedade de ESTER DA SILVA e HELOISA DA SILVA.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 105.665	DATA: 10/06/2020	Ficha: 04V <small>(verso)</small>
<p>VALOR DA AÇÃO: R\$ 8.819,40. DEPOSITÁRIO(A): ESTER DA SILVA. Consta do título que foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 07/07/2016, folhas: 21. Piracicaba/SP, 10 de junho de 2020. A escrevente autorizada responsável: <u>Priscila</u> (Priscila Milani Manzini) e a substituta do oficial: <u>Lilian</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini). Selo digital.1125163310292578B1NL0V20F.</p>			